



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) N.º 01/2021





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) N.º 01/2021

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: Instituto Tocar

CNPJ: 04.510/481/0001-36

Dirigente: Maria Regina de Almeida

Endereço: SGAN - Quadra 914 - Conjunto F - Casa 01 - Asa Norte

CEP: 70790-146

Telefone: (61) 3347-2009

E-mail: institutotocar@gmail.com

Título da parceria: Termo de Colaboração nº 01/2021

Número do processo: 00431-00001812/2021-90

Número do instrumento de parceria: 01/2021

Vigência: 02/2021 a 04/2025

Valor global da parceria: R\$ 24.082.586,54 (Vinte e quatro milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

II. INTRODUÇÃO

O Instituto Tocar visa à construção coletiva de um legado social, em capacitação, com metodologia e tecnologia social próprias, para a promoção consciente do cuidado com o ser humano e suas relações, dentro da perspectiva de saúde no que diz respeito à qualidade emocional, psíquica e social. O Instituto tem como missão a promoção, o planejamento e a execução de ações e projetos voltados à cultura da paz, ao desenvolvimento sustentável, à promoção da família, à defesa de direitos humanos, em especial, crianças e adolescentes, mulheres e idosos, às práticas integrativas de saúde, educação, arte e cultura, através da disseminação de conhecimentos, prestação de serviços técnicos e consultoria em qualidade de vida.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de 18 a 59 anos e Famílias, na modalidade de Casa de Passagem tem meta de atendimento de 200 vagas, sendo executada em unidades localizadas nas Regiões Administrativas de Planaltina/DF, Taguatinga/DF, Guará/DF e Gama/DF, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com vigência de 24 meses.

Instituto Tocar

SGAN 914, módulo C, conjunto F, casa 01 – Asa Norte, Brasília/DF

CEP:70790-146

CNPJ: 04.510.481.0001-36



As Casas de Passagem são unidades para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Estão inseridas estrategicamente em comunidades, com características residências, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Além disso, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo autonomia, condições de acessibilidade, empregabilidades, autonomia, higiene, salubridade e segurança.

Deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na região onde a unidade está inserida. Deve respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia das pessoas que são acolhidas.

Para viabilização do Serviço, foi realizado a parceria entre Instituto Tocar e a SEDES (Secretária de Desenvolvimento Social), formalizada em resposta ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2020, com Termo de Colaboração 01/2021 e Processo Nº 00431-00013149/2020-95.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

No período de 19 de fevereiro de 2021 a 20 de março de 2021 o Instituto tocar prestou a implantação duas primeiras Casas de Passagem (Tocar Taguatinga, localizada na QNA 08, casa 23 – Taguatinga Norte/DF e Tocar Planaltina, localizado na Rua Alexandre Salgado Quadra 20 Lote 07ª – St. Tradicional – Planaltina/DF).

No período, também foi realizado a adesão dos materiais, bens, contratação de serviços necessários e de recursos humanos. Foi realizado a capacitação da equipe responsável pela execução do serviço, a introdução do desenvolvimento das demais metase ações da etapa inicial, conforme previsto no Detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho.

No dia 04 de abril de 2021 o Instituto Tocar abriu a Casa de passagem Tocar Guará, contemplando 30 vagas para famílias e mães com filhos. Inicialmente o recebimento das demandas via Central de vagas foram bloqueadas devido a oferta de vagas para as famílias da ocupação do CCBB, porém nenhuma família expressou interesse para o acolhimento institucional.

Após o comunicado sobre as famílias, a gerência SEDES junto a Central de vagas demandaram famílias para a casa. Informo que desde a vigência do serviço, o Instituto Tocar sofreu diversos empecilhos no tocante aos imóveis escolhidos para o cumprimento do objeto de



Termo de Colaboração, vez que a Lei Complementar 948, de 2019 (LUOS –Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal) estabelece critérios e parâmetros que, de certa forma, vedam a utilização de imóveis denominados com “habitação unifamiliar”. Ocorreu também, que quando os proprietários e imobiliárias ficavam cientes sobre o serviço, negavam a locação do imóvel, tal situação, atrasou a locação da quarta Casa de passagem (Tocar Plano Piloto, localizada na SHIGS 705, bloco I, casa 29 – Asa Sul/DF).

No dia 15 de abril de 2021 o instituto firmou contrato de locação na unidade tocar Plano Piloto e realizou ajustes e adaptações necessárias para o acolhimento e seguranças dos acolhidos, no dia 19 de abril de 2021 iniciou o serviço e no mesmo dia recebeu a notificação aplicada pelo DF Legal, sob argumento de que há o “exercício de atividade econômica sem licenciamento ou sem documento no local” (notificação anexada no ofício 34/2021 – Tocar, enviado dia 19 de abril de 2021).

Após a reunião realizada dia 26 de abril de 2021 ficou acordado com os representantes da SEDES a desativação da unidade Tocar Plano Piloto, no dia 27 de abril de 2021, em prontidão ao cumprimento da meta, o instituto realizou o encaminhamento de 8 beliches para unidade Tocar Planaltina, disponibilizando mais 16 vagas, foram remanejados alguns colaboradores para prestação de suporte aos acolhidos.

No dia 25 de maio de 2021 o Instituto Tocar abriu a quarta Casa de Passagem Tocar, localizada na Quadra 02 conjunto A casa 401 Setor Norte – Gama/DF, completando as 200 pessoas em situação de rua da execução pleno do plano de trabalho. Vale ressaltar, que o Instituto Tocar tem enfrentado vários desafios com os vizinhos da localidade (Guará), onde recebe diariamente insultos e desrespeito aos colaboradores e acolhidos. A equipe dopsicossocial tem realizado semanalmente a apresentação do serviço para comunidade, porém, na unidade descrita ainda nos deparamos com tal hostilidades.

Fica formalizado o fechamento da Casa de Passagem localizada na SHIGS 705, Bloco I, Casa 29 – Asa Sul, através do Distrato de contrato de locação (anexo 1). No dia 30 de abril de 2021 o Instituto realizou a transferência dos acolhidos e no dia 01 de maio de 2021 iniciou os reparos necessários, o que motivou gastos para essa execução (fotos nos anexos da casa) para entrega da casa à imobiliária. No dia 04 de junho de 2021 o Instituto realiza a entrega da chave (anexo 2) e dia 16 de junho de 2021 assina o Distrato.

No dia 20 de agosto de 2021 por decorrência das inúmeras intercorrências de violência entre os acolhidos, foi solicitado através do ofício 96/2021 a alteração da quantidade de vagas por casa, no dia 23 foi alterado os quantitativos, ficando 55 vagas para Taguatinga, 74 para Planaltina, 41 para o Gama e 30 para o Guará.



Em fevereiro de 2023 foi desativada a Casa de Passagem localizada na QE 15, conjunto Q – Guara II, cumprindo a Decisão da 2ª Instância – TJDF (processo nº: 0702531-60.2021.8.07.0018) expedida no dia 31 de agosto de 2022.

No dia 30 de outubro de 2023 foi aberta a Casa de Passagem localizada na QNM 40, Conjunto H, Lote 32 – M Norte, com perfil para acolher 45 pessoas, homens adultos em situação de vulnerabilidade social.

O encerramento do serviço de Casa de Passagem acontece no dia 12 de abril de 2025 juntamente com as desmobilizações dos imóveis.

Descrição das distribuições das vagas nas unidades		
Casa	Endereço	Capacidade da casa
Casa Taguatinga	QNA 08, casa 23 – Taguatinga Norte/DF	46
Casa Planaltina	Rua Alexandre Salgado, Quadra 20 lote 07A - Setor. Tradicional -Planaltina/DF	68
Casa Guarã	QE 15, conjunto Q, casa 47 - Guara II/DF	Desativada
Casa Gama	Quadra 02 conjunto A casa 401, Setor Norte - Gama/DF	41
Casa QNM 40	QNM 40 Conj. H, lote 32, Setor M Norte	45
Total		200

Quantitativo de acolhimento	
Descrição	Quantidade
Homens adultos	2.925
Mulheres adultas	252
Homens adolescentes	26
Mulheres adolescentes	20
Homens crianças	192
Mulheres crianças	193
Homens trans	3
Mulhere trans	11
Total	3.622

*Esse quantitativo é referente a contagem de acolhimento no período de 2021 a 2025. Uma pessoa pode ter sido acolhida mais de uma vez.



IV. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Detalhamento das ações cumpridas no serviço		
Implantação	Execução Inicial	Execução Inicial
Alugueis dos imóveis necessários para a execução do objeto (Taguatinga, Planaltina, Guará, Asa Sul e Gama);	Disponibilização de 50% (100) das vagas previstas pela parceria à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;	Disponibilização de 100% (200) das vagas previstas pela parceria à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
Realização, adequação e ajustes dos imóveis objeto (Taguatinga, Planaltina, Guará, Asa Sul e Gama);	Garantia das condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;	Garantia das condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
Aquisição dos materiais e bens necessários no início da execução do objeto;	Disponibilização de 50% da equipe encarregada para execução do objeto.	Disponibilização de 100% da equipe encarregada para execução do objeto. Recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos
Adequação e ajustes dos bens necessários nos imóveis;	Disponibilização de materiais de consumo necessários e manutenção de bens permanentes necessários à execução desta etapa;	Disponibilização de materiais de consumo necessários e manutenção de bens permanentes necessários à execução desta etapa;
Contratação da equipe encarregada pela execução de implantação do objeto, conforme previsto no Plano de Trabalho;	Zelo pelos bens permanentes adquiridos;	Zelo pelos bens permanentes adquiridos;
Capacitação da equipe.	Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados	Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados



Descrições e quantitativos das ações executadas no serviço:

A. Mobilização e participação da comunidade – parceiros da OSC:

Nº	Especificação	Total
1	Atividades intersetorial e parceiros da OSC – Ações	111
TOTAL		111

B. Quantitativo de encaminhamentos realizados para unidades atendimentos e/ou órgãos:

Nº	Especificação	Total
1	Encaminhamento rede de saúde	1.828
2	Encaminhamento vacina COVID, Gripe, Influenza, entre outras	305
3	COVID suspeita – testagem UBS	48
4	COVID positivo – testagem UBS	19
5	Encaminhamento CAPS saúde mental ou Álcool e outras drogas	2.853
6	Encaminhamento realizado para defensoria pública (certidões)	124
7	Encaminhamento realizado para polícia civil (RG)	310
8	Encaminhamento realizado para título de eleitor	192
9	Encaminhamento realizado para Junta militar (reservista)	70
10	Encaminhamento realizado para retirada da CTPS	250
11	Encaminhamento para inclusão ou atualização Cad Único	390
12	Encaminhamento cadastro CODAB	176
13	Encaminhamento realizado para passe livre	219
14	Encaminhamento realizado para empregabilidade	315
15	Encaminhamento realizado para confecção de currículos	534
16	Encaminhamento de reintegração Familiar	154
17	Encaminhamento de solicitação de passagem interestadual	135
18	Encaminhamento (benefícios)	2.631
19	Encaminhamento rede escolar (escolaridade)	504
20	CPF	13
21	BPC	34
22	Encaminhamento conselho tutelar	52
23	Encaminhamento PRÓ-VÍTIMA	9
24	ID jovem	35
TOTAL		13.038

C. Quantitativo de PIA (Plano Individual de Acompanhamento) realizado pela equipe psicossocial:

Nº	Especificação	Total
1	Realização/atualização do Plano Individual de Acompanhamento (PIA)	2.243
Total		2.243

*A reincidência dos acolhidos ao serviço tem reduzido o número de elaboração de PIA (Plano de Acompanhamento Individual), pois quando são acolhidos nas unidades é gerado um prontuário único e quando desligados ou



transferidos de uma casa para outra, esse mesmo prontuário o acompanha, não havendo a necessidade da realização de outro PIA, apenas atualizar as demandas e ações. Justificamos também que alguns usuários são inseridos no serviço, porém evadem da unidade antes de passar pela equipe de psicossocial.

D. Quantitativo de atividades interativas realizadas:

Nº	Especificação	Total
1	Oficinas/palestras	842
2	Rodas de conversa	996
Total		1.838

* Como estratégia de fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e a equipe de colaboradores (orientadores e equipe psicossocial), o Instituto Tocar estruturou oficinas e rodas de conversa como atividades interativas. As oficinas, conduzidas pelos orientadores, têm como objetivo identificar e desenvolver as habilidades e talentos dos acolhidos, incentivando o aprimoramento pessoal e profissional, com vistas à geração de renda e à valorização da autonomia. Já as rodas de conversa ocorrem semanalmente e são espaços de escuta, diálogo e construção coletiva. Nessas rodas, são abordadas questões relacionadas à rotina da casa e à vida cotidiana dos acolhidos, como normas de convivência, direitos e benefícios assistenciais, saúde, cidadania, respeito, entre outros temas relevantes ao contexto social em que estão inseridos.

E. Quantitativo de reuniões realizadas:

Nº	Especificação	Total
1	Reuniões intersetorial, incluindo a rede parceira	53
2	Total	53

F. Quantitativo de capacitações externas e internas com os colaboradores do serviço:

Nº	Especificação	Total
1	Capacitações internas	50
2	Capacitações externas	33
3	Total	83

Os documentos de comprovação do cumprimento dos objetos acima estão no anexo.

V. PÚBLICO ATINGIDO

Nesse item a demonstração dos dados encontra-se no Anexo II – Relação de acolhidos.

VI. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

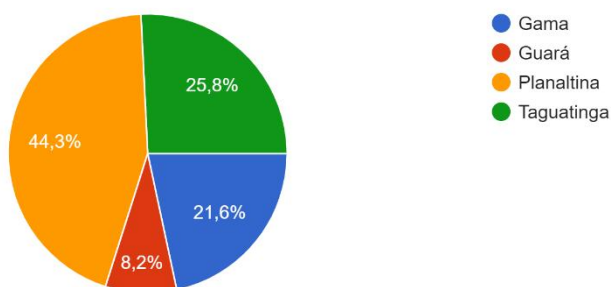
Como forma de avaliar a satisfação dos acolhidos nas Casas de Passagem do Instituto Tocar, foi realizada a Pesquisa de Satisfação do Serviço que a participação voluntária de 97 dos 200 acolhidos. Do ponto de vista estatístico, essa adesão corresponde a resultados com 7% de



margem de erro para um grau de confiança de 95%. Os resultados dessa pesquisa serão apresentados a seguir:

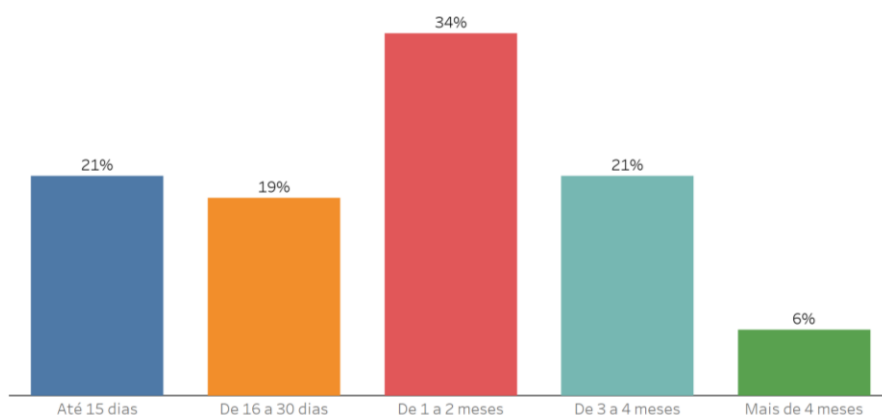
A primeira questão do questionário serviu como um identificar de qual unidade o acolhido fazia parte. Dessa forma, a casa de Planaltina foi que a contou com o maior número de participantes, 43 (ou 44,3%) no total, seguido de Taguatinga com 25 respondentes (ou 25,8%), a unidade do Gama com 21 (ou 21,6%) foi a terceira casa em número de participantes e, por fim, veio a casa do Guará com 8 (ou 8,2%). Cabe esclarecer que na Casa de Passagem do Guará, o baixo número de respondentes está relacionado ao fato de que a casa possui menos pessoas acolhidas e nos dias em que foram aplicados os questionários alguns responsáveis estavam trabalhando.

Unidade Casa de Passagem
97 respostas



A segunda questão foi colocada para avaliar há quanto tempo o acolhido estava na unidade. Em sua maioria os acolhidos estão há 30 dias ou menos nas Casas: 40% dos respondentes informaram esse tempo de acolhimento. Outros 34% estão acolhidos entre 1 e 2 meses e o restante, ou seja, 27% estão acolhidos há mais de 3 meses.

Há quanto tempo está acolhido na unidade?
97 respostas



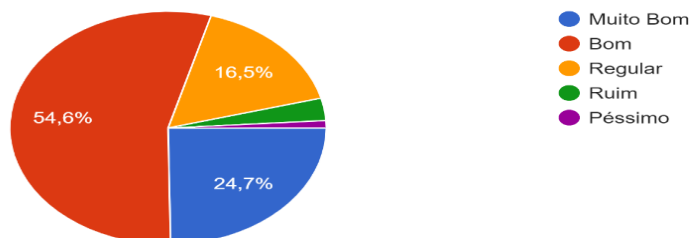
Em seguida, foi inserido um bloco de questões para avaliar itens relacionados às instalações físicas das Casas de Passagem do Instituto Tocar. Com relação aos dormitórios,



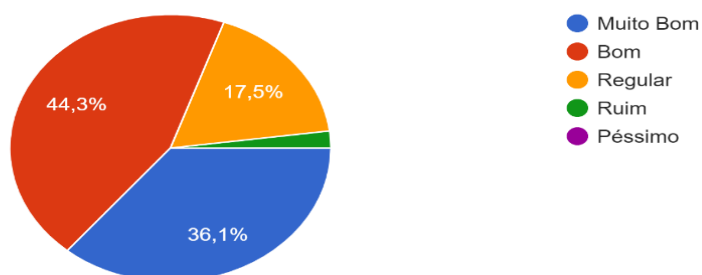
79,3% dos respondentes avaliaram como sendo “Muito Bom” ou “Bom”. Os espaços de convivência obtiveram percentual ainda maior nesse conjunto de respostas: 80,4% avaliaram como “Muito Bom” ou “Bom”. Os banheiros também foram avaliados e para 77,3% a percepção foi de que eram “Muito Bom” ou “Bom”. No entanto, o destaque fica por conta dos refeitórios, que contaram com 85,5% de respondentes dizendo que era **“Muito Bom” ou “Bom”**.

Bloco 1: Como você avalia as instalações físicas disponibilizadas pelo serviço?

Dormitório
97 respostas

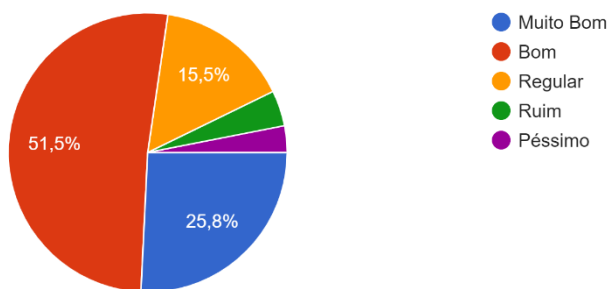


Espaço de Convivência
97 respostas

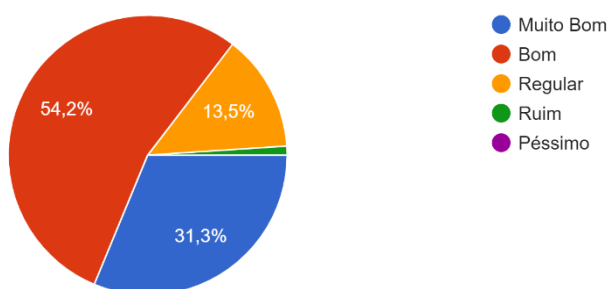




Banheiro
97 respostas



Refeitório
96 respostas



Logo depois, foi a vez de obter a percepção dos respondentes no que diz respeito aos serviços prestados pela equipe de profissionais que atuam nas Casas de Passagem. Os serviços relacionados ao acolhimento e orientações gerais, obteve 87,6% de respondentes os avaliando como “Muito Bom” ou “Bom”.

A equipe psicossocial obteve resultado de 84,6% dos respondentes, mensurando ser “Muito Bom” ou “Bom”. O trabalho desempenhado pelos orientadores sociais foi avaliado como “Muito Bom” ou “Bom” por 8 de cada 10 entrevistados.

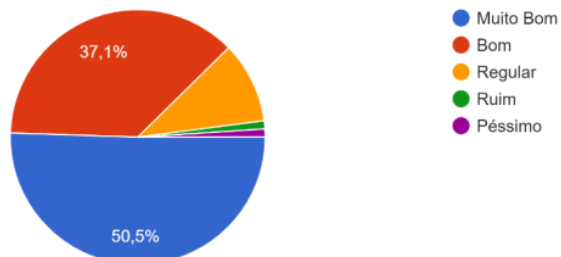
O trabalho dos coordenadores também foi avaliado e para $\frac{3}{4}$ dos entrevistados, esses profissionais são “Muito Bom” ou “Bom”. Destaca-se que esse foi o único quesito que não teve respostas explicitamente diretamente resultados ruins. Os outros $\frac{1}{4}$ dos respondentes avaliaram que o trabalho foi “Regular”.

Bloco 2 - Como você avalia os serviços prestadas pelos profissionais da nossa equipe



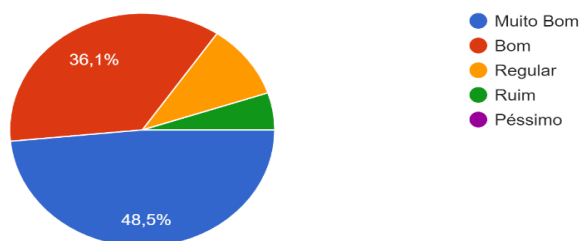
Acolhimento (orientações gerais)

97 respostas



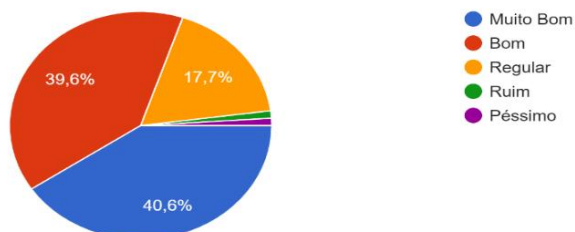
Psicossocial

97 respostas



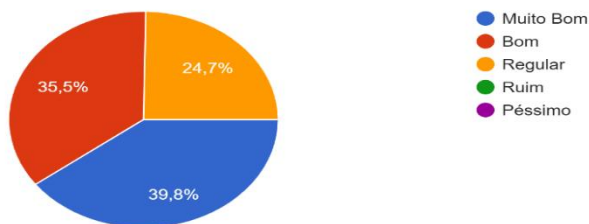
Orientadores Sociais

96 respostas



Coordenadores

93 respostas

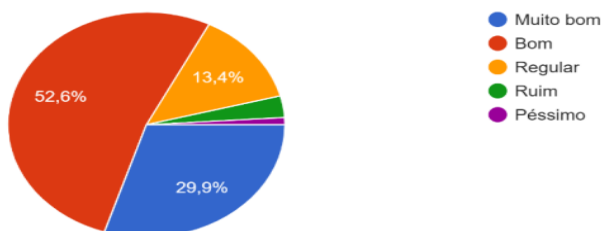


Alguns insumos são disponibilizados aos acolhidos e a satisfação deles com relação a esses itens foi também avaliada. Nesse sentido, os objetos das lojas sociais (com peças de vestuário) agradou 6 de cada 10 acolhidos. Já os itens de higiene pessoal, obtiveram 82,5% de avaliações “Muito Bom” ou “Bom”. A alimentação foi o que mais despertou satisfação dos acolhidos: 85,6% de avaliações “Muito Bom” ou “Bom”.

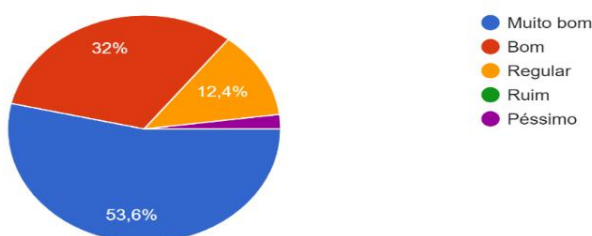


Qual a sua satisfação no que diz respeito aos insumos oferecidos pelo serviço?

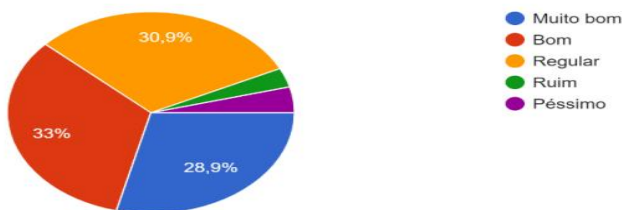
A) Itens de Higiene Pessoal
97 respostas



B) Alimentação
97 respostas



C) Loja Social (apoio para vestuário)
97 respostas



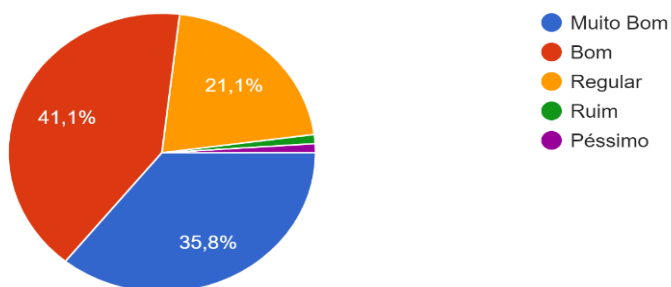
As atividades multidisciplinares (rodas de conversa, oficinas, etc.) são percebidas como “Muito Bom” ou “Bom” para 76,9% e “Regular” para 21,1% dos acolhidos.

As demandas dos acolhidos são avaliadas pela equipe e os devidos encaminhamentos são feitos para atendê-las. Para quase 80% dos entrevistados, esses encaminhamentos são feitos de forma “Boa” ou “Muito Boa”.



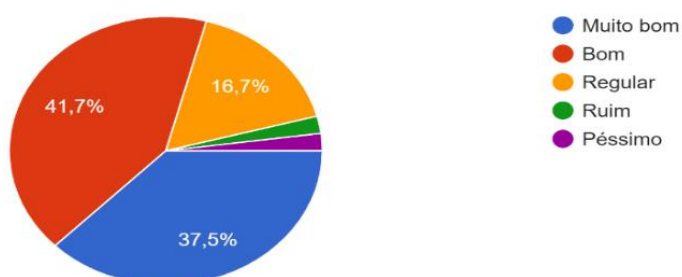
3- Como você avalia as atividades multidisciplinares e socioeducativas (rodas de conversas, oficinas, etc) oferecidas pelo serviço Casa de Passagem?

95 respostas



4) Qual a sua satisfação com os encaminhamentos dados as suas demandas?

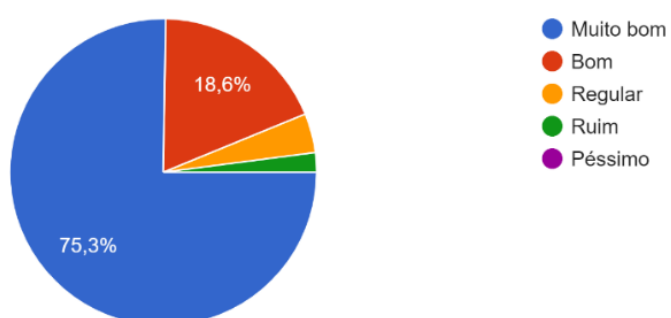
96 respostas



A localização é fator fundamental no processo de inserção dos acolhidos em um ambiente de comunidade e de convivência. Nesse sentido, 93,9% dos acolhidos, percebem que a localização das Casas é “Muito Boa” ou “Boa”. Isso reforça a assertividade da escolha desses endereços e reforça o papel social de propiciar conquista de dignidade e referência.

5) Qual a sua satisfação no que diz respeito ao acesso à mobilidade, localização da casa e confiança no serviço?

97 respostas



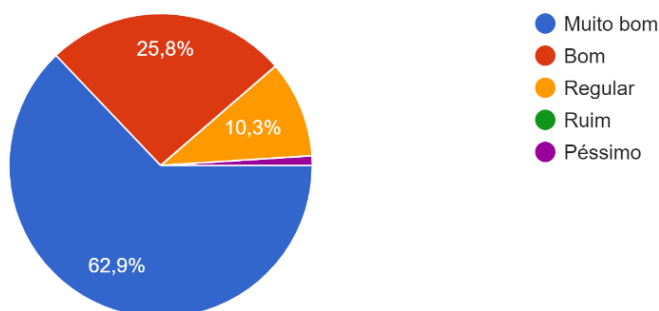
A pandemia de Covid-19 assolou o mundo em 2020 e desde então a sociedade vem enfrentados desafios para se manter atuante, produtiva e vivaz. Por isso, diversas orientações



são dadas aos acolhidos orientando sobre a importância da higiene, do distanciamento social, do uso de máscaras etc. Para 88,7%, esse trabalho vem sendo “Muito Bom” ou “Bom”.

6) Como tem sido as orientações quanto as normas do Covid 19 (Higiene, afastamento, uso de máscara)?

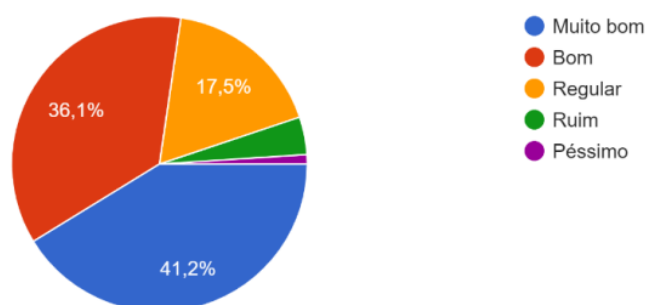
97 respostas



Um dos processos mais importantes e complexos nesse cenário é a reintegração dos acolhidos à sociedade, a autonomia e independência. Cerca de 77,3% dos entrevistados acreditam que as Casas de Passagem do Instituto Tocar realizam propostas e estratégias que garantem a autonomia.

7) Como você avalia os encaminhamentos prestados na Casa de Passagem como apoio na construção da sua autonomia?

97 respostas



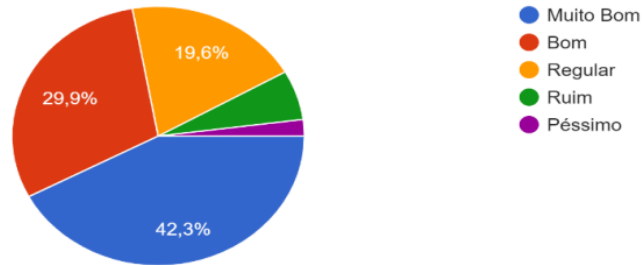
No entanto, para que isso seja possível, faz-se necessário o estabelecimento de regras e pactos de convivência e para pouco mais de 72% dos entrevistados, esse caminho vem sendo construído de forma “Boa” ou “Muito Boa”.

Esse cenário, eventualmente, pode trazer conflitos e enfrentamentos que demandem intervenção das equipes das Casas de Passagem. Para cada 7 de 10 entrevistados a atuação da equipe é feita de maneira “Boa” ou “Muito Boa”. Para ¼ é feita de maneira “Regular”.



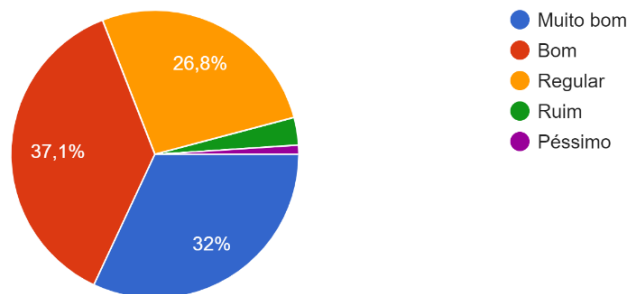
8) Qual sua satisfação a respeito da construção das regras e pactos de convivência seguidos pelo serviço?

97 respostas



9) Qual a sua opinião a respeito da forma como os conflitos são solucionados e encaminhados pelas equipes de trabalho?

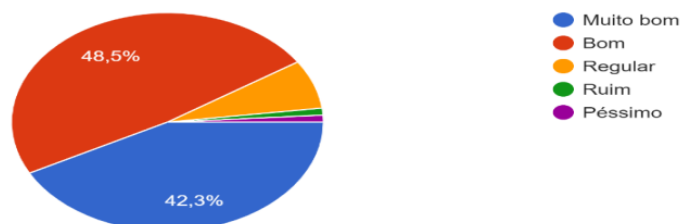
97 respostas



Todas essas questões se conectam e geram um ambiente harmônico em função do engajamento e participação com postura positiva por parte dos acolhidos. 9 de cada 10 disseram ter um nível “Bom” ou “Muito Bom” de comprometimento com o que é feito e indicado pelas Casas de Passagem do Instituto Tocar.

10) De maneira ampla e geral, como você avalia o SEU comprometimento com os encaminhamentos, as atividades propostas pela casa?

97 respostas



As duas últimas questões do questionário aplicado serviram para medir, de maneira mais objetiva, o quanto as expectativas estão sendo atendidas e o quanto a equipe de trabalho é capacitada.

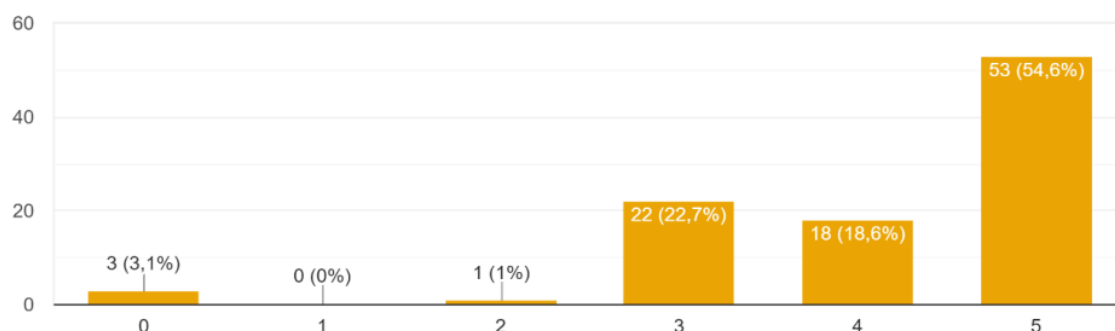


Foi perguntado em uma escala de 0 a 5, qual era a percepção com relação as expectativas sobre o serviço e a forma como ele atendeu e apoiou a vida do acolhido. Para mais da metade (54,6%) a nota atribuída foi a máxima: 5. Outros 41,3% deram notas 3 ou 4.

Sobre a percepção com relação ao quão capacitada para as funções a equipe de trabalho é, a avaliação máxima (nota 5) foi indicada por 57,7% e com mais de 32% atribuindo notas 3 ou 4.

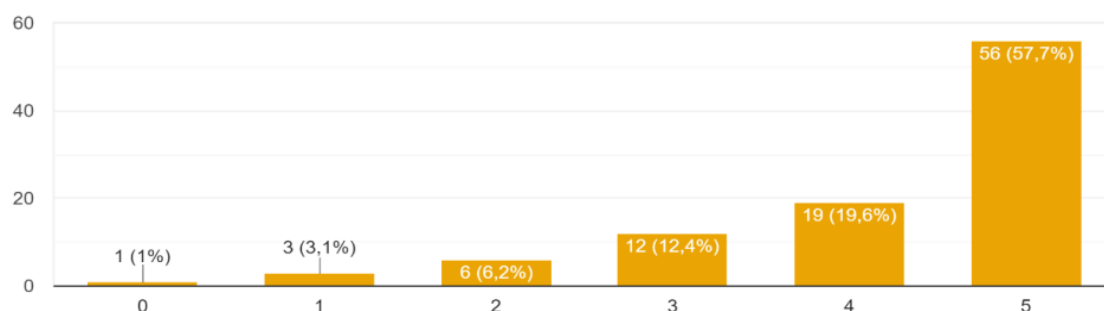
12) Em uma escala de 0 a 5 o quanto você acha que as suas expectativas com relação ao serviço foram atendidas e apoiou sua vida?

97 respostas



13) Em uma escala de 0 a 5 quanto você acha que a equipe de trabalho é capacitada para o exercício de suas funções.

97 respostas



Com essas respostas foi possível calcular um indicador de satisfação para ambas as perguntas e nos dois casos, esse indicador ficou em 4,2, um valor alto quando se observa que o máximo é 5.

Esse mesmo indicador foi calculado de maneira separada para cada uma das Casas de Passagem do Instituto Tocar (Gama, Guará, Planaltina e Taguatinga). Percebe-se que Gama possui as maiores notas de satisfação nesses quesitos e a Casa do Guará foi a que demonstrou menores indicadores olhando para esses itens. Vale lembrar, que o Guará contou com um número reduzido de participantes e seus resultados individualizados precisam ser usados com

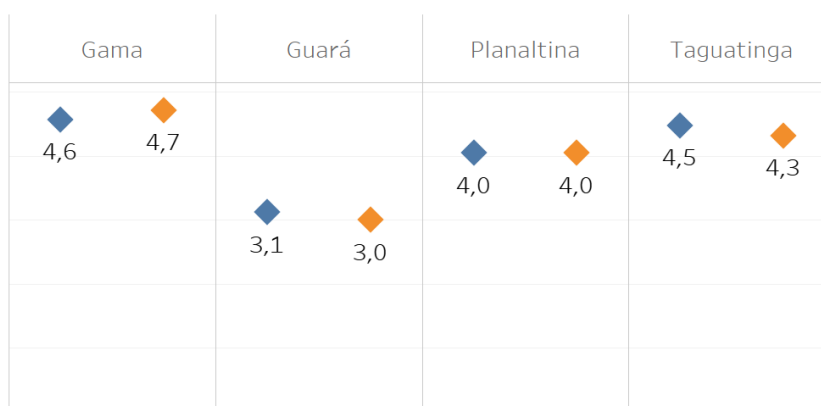


cautela já podem estar incorrendo em um erro elevado (da ordem de 30% para uma confiança de 95%).

Foi feito um recorte, para avaliar esses indicadores de acordo com o tempo em que o acolhido estava nas Casas de Passagem. Os acolhidos tendem a ter uma percepção inicial muito elevada, com uma leve queda entre a terceira e quarta semana, mas chegam a ter as melhores avaliações quando o tempo passa.

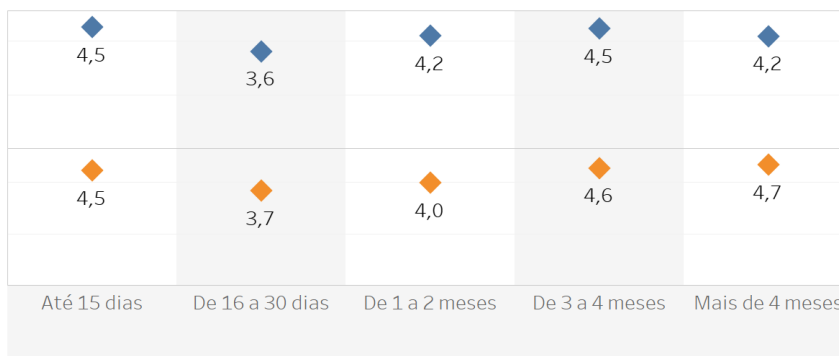
A satisfação com os serviços oferecidos, por exemplo, atingiu seu maior valor no grupo de acolhidos que já estavam inseridos no programa por mais de 4 meses, mostrando a importância do trabalho duradouro, contínuo e de excelência constante.

Satisfação com o serviço oferecido e com a capacidade técnica da equipe
Resultado por unidade



- Satisfação com a capacidade técnica da equipe
- Satisfação com relação ao serviço

Satisfação com o serviço oferecido e com a capacidade técnica da equipe
Resultado por tempo de acolhimento



- Satisfação com a capacidade técnica da equipe
- Satisfação com relação ao serviço

VII. CUMPRIMENTO DE METAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados. Realizar, quando disponível, todos os registros em ferramenta eletrônica disponibilizada pela Administração.	Conforme demanda	X			100%
1.2 Adotar, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço, providências necessárias à viabilização do acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC para os idosos com idade igual ou superior a 65 anos e para os usuários com deficiências junto aos órgãos competentes.	Trimestral (1 X)	X			100%
1.3 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários mensal.	Mensal (1X)	X			100%
1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	Diária	X			100%
1.5 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Mensal (1X)	X			100%
1.6 Elaborar e/ou revisar anualmente Projeto de Organização do Serviço, no qual deve constar: - Apresentação: histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas; - Valores do serviço: valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e se utilizam do serviço; - Justificava: razão de ser do serviço dentro do contexto social;	Semestral (1x)	X			100%



- Organização do serviço: espaço físico, atividades, responsabilidades, etc; - Organograma e quadro de pessoal: recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função, modo de contratação, estratégias para capacitação e supervisão; - Atividades psicossociais; - Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos; - Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço; - Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento); - Regras de convivência: direitos, deveres e sanções.					
1.7 Viabilizar o preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Conforme demanda	X			100%
1.8 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas de acolhimento.	Conforme demanda	X			100%



Justificativas:

1.1 – A reincidência dos acolhidos ao serviço tem reduzido o número de elaboração de PIA (Plano de Acompanhamento Individual), pois quando são acolhidos nas unidades é gerado um prontuário único e quando desligados ou transferidos de uma casa para outra, esse mesmo prontuário o acompanha, não havendo a necessidade da realização de outro PIA, apenas atualizar as demandas e ações. Justificamos também que alguns usuários são inseridos no serviço, porém evadem da unidade antes de passar pela equipe de psicossocial.

1.2 – Nosso público contempla pessoas adultas (18 a 59 anos) e com mobilidade, o que denota baixo índice de pessoas com deficiência e com perfil para o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

2. Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais e a convivência comunitária com vistas a uma possível reintegração familiar.					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
2.1 Realizar trimestralmente atividades com as famílias residentes no Distrito Federal com vistas ao fortalecimento e/ou restabelecimento dos vínculos familiares do acolhido.	Trimestral (1 X)	X			100%
2.2 Prestar trimestralmente atendimento psicossocial individualizado às famílias dos usuários acolhidos que residem no Distrito Federal.	Trimestral (1 X)	X			100%
2.3 Viabilizar o acesso ao CRAS e/ou CREAS das famílias dos usuários, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço.	Conforme demanda	X			100%



2.4 Adotar procedimentos mensais com vistas à identificação das famílias nuclear ou extensa dos usuários.	Mensal	X			100%
2.5 Estimular mensalmente a convivência grupal e social (visitas culturais, participação em eventos ou em grupos da comunidade, passeios e festas comemorativas)	Mensal		X		100%
Justificativas: 2.1, 2.2, 2.4 – As interações com os familiares acontecem na reinserção desse acolhido, muitas vezes a família não apresenta abertura para o acompanhamento pela a Casa, porém, antes do desligamento são referenciados ao equipamento do CREAS onde aguardam estudo de caso. 2.3 – O serviço é referenciado ao CREAS e os encaminhamentos têm sido feitos de acordo com análise da equipe técnica, onde realiza levantamento das demandas, questões emocionais e de uso abusivo de álcool e outras drogas, condições de renda para solicitação do benefício excepcional, pois a vulnerabilidade e calamidade tem sido solicitado diretamente com a GEACAF. As famílias encaminhadas são as atendidas pelo próprio serviço. 2.5 – Devido a pandemia causada pelo COVID 19, o Instituto Tocar tem realizado de a convivência comunitária de acordo com a realidade de cada região.					

3. Promover de acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
3.1 Realizar/participar anualmente de encontros/reuniões com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação	Anual (4 X)	X			100%



nas Reuniões da Rede Socioassistencial do Território.					
3.2 Promover permanentemente o acesso dos usuários à saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros.	Conforme demanda	X			100%
3.3 Realizar anualmente articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Anual (4x)	X			100%
Justificativas: 3.2 – Visto que os atendimentos nas unidades de saúde têm sido direcionados para o COVID 19 as demais demandas apresentam dificuldades na conclusão. Vale ressaltar, que a porcentagem é gerada em cima do quantitativo de encaminhamentos a rede de saúde.					

4. Promover o acesso do usuário à rede de qualificação e requalificação profissional					
META	PERIODICIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS			
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE
4.1 Realizar anualmente articulação com órgãos governamentais e não governamentais com vistas à inclusão em qualificação e/ou mercado de trabalho	Anual (4 X)	X			100%



4.2 Promover a inserção dos usuários no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.	Conforme demanda	X			100%
Justificativas: 4.1 – O quantitativo é realizado em cima da procura dos acolhidos à qualificação e/ou mercado de trabalho; 4.2 – Considerando as confecções curriculares e atividades voltadas para dicas de apresentação nas entrevistas de emprego.					



VIII. METAS NÃO CUMPRIDAS (SE HOUVER):

Não houve descumprimento de metas.

IX. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

O serviço de Casa de Passagem, desenvolvido pelo Instituto Tocar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, foi consolidado como um importante mecanismo de acolhimento e assistência integral para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao prover um atendimento humanizado, o serviço ofereceu não apenas um abrigo temporário, mas também a oportunidade para que indivíduos e famílias reconstruíssem suas vidas com dignidade e segurança.

O impacto deste serviço refletiu-se na capacidade de ofertar um atendimento integral, que contemplou as necessidades urgentes de proteção, ao mesmo tempo em que trabalhou para restabelecer a autonomia dos acolhidos. Isso incluiu apoio psicológico, jurídico e social, bem como ações que visaram à reintegração desses indivíduos na sociedade, no mercado de trabalho e na comunidade de forma geral. A Casa de Passagem, portanto, tornou-se um espaço fundamental para garantir que as pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social reconquistassem o seu espaço na sociedade.

Um dos maiores benefícios identificados através dos dados gerados pelo serviço foi a eficácia da Casa de Passagem como uma escada para a emancipação dos acolhidos. Durante o período de acolhimento, os usuários tiveram acesso a capacitações e orientações que potencializaram suas chances de reintegração no mercado de trabalho. A Casa de Passagem funcionou como um ponto de apoio onde as pessoas conseguiram reestruturar suas vidas, planejando e criando estratégias que visavam à sua independência econômica e social.

Através dos dados obtidos, foi possível observar que o número de pessoas que, após o período de acolhimento, encontraram colocação no mercado de trabalho ou foram inseridas em programas de qualificação profissional cresceu consideravelmente.

Além do apoio básico e do auxílio na reintegração ao mercado de trabalho, a Casa de Passagem se destacou pela promoção de atividades que estimularam a conscientização sobre os direitos e deveres dos cidadãos. Através de rodas de conversas, oficinas e acompanhamento psicológico, os acolhidos receberam informações cruciais sobre seus direitos como cidadãos, desde o acesso à saúde até a proteção legal, fortalecendo sua capacidade de autodefesa e ajudando-os a se reintegrar com maior segurança e consciência social.

A pandemia da COVID-19 foi um fator que exacerbou ainda mais a vulnerabilidade social



de milhares de pessoas no Brasil. O aumento de desemprego, o fechamento de comércios e a interrupção de atividades geraram um grande número de indivíduos e famílias em situação de rua ou precariedade habitacional. O Instituto Tocar, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, desempenhou um papel crucial nesse cenário, oferecendo o serviço da Casa de Passagem como uma porta de entrada para reestabelecer a dignidade e os direitos das pessoas mais afetadas por esse contexto.

O acolhimento proporcionado pela Casa de Passagem permitiu que muitas pessoas tivessem acesso a serviços essenciais, como alimentação, saúde e apoio psicológico, enquanto se estruturavam para enfrentar os desafios de uma sociedade pós-pandemia. O serviço se mostrou não apenas um auxílio temporário, mas uma ferramenta efetiva para a reconstrução de vidas, ajudando as pessoas a superar as dificuldades econômicas e emocionais geradas pelo período de crise.

X. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nesse item a demonstração dos dados encontra-se no Anexo IV – Relatório de execução financeira, Anexo V – Documentos scaneados e Anexo VI – Extratos bancários.

Nota Explicativa 02 de 2021 a 02 de 2022:

- O Total previsto para o período (18 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022) é de R\$ 5.715.914,73 e foi creditado o valor de R\$ 5.715.914,73 (cinco milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos);
- Neste período foi executado o montante de R\$ 5.293.678,84 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o demonstrado no relatório de execução financeira anexo;
- O recurso previsto para RECURSOS HUMANOS foi de R\$ 3.732.774,25 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), foi utilizado R\$ 2.902.178,86 (dois milhões, novecentos e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), restando o saldo de R\$ 830.595,39 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), saldo este que foi necessário utilizar nos outros itens de despesas;
- O recurso previsto para a ALIMENTAÇÃO foi de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), foi utilizado R\$ 579.432,65 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), ficando o saldo negativo de R\$ 156.432,65 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que foi



utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;

- O recurso previsto para SERVIÇOS DE TERCEIROS foi de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil), foi utilizado R\$ 669.939,80 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), ficando o saldo negativo de R\$ 294.939,80 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), que foi utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;

- O recurso previsto para MATERIAL DE CONSUMO foi de R\$ 286.692,97 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), foi utilizado R\$ 341.226,35 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), restando o saldo negativo de R\$ 54.533,38 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), que foi utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;

- O recurso previsto para COMBUSTÍVEL foi de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), foi utilizado R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), ficando o saldo de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

- O recurso previsto para o ALUGUEL foi de R\$ 448.930,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos), foi utilizado R\$ 399.362,66 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), restando o saldo de R\$ 84.468,07 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), houve registros de glosas mensais no valor de R\$ 4.304,39 para o período compreendido entre setembro/2021 e março/2022, que totalizaram R\$ 30.130,73;

- O recurso previsto para o BENS PERMANENTES foi de R\$ 355.866,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), foi utilizado R\$ 371.749,52 (trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), restando o saldo negativo de R\$ 15.882,74 (quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), que foi utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;

- Informamos que os juros pagos com despesas da caesb, ceb e faturas, foram devolvidos posteriormente, conforme documentação em anexo.

Nota Explicativa 03 de 2022 a 02 de 2023:

- O Total previsto para o período (01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023) é de R\$ 5.941.099,00 e foi creditado o valor de R\$ 5.442.179,53 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta



e dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos);

- Neste período foi executado o montante de R\$ 5.761.913,18 (cinco milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e treze reais e dezoito centavos) de acordo com o demonstrado no relatório de execução financeira anexo;
- O recurso previsto para RECURSOS HUMANOS foi de R\$ 3.853.007,56 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e sete reais e cinquenta e seis centavos), foi utilizado R\$ 3.665.605,98 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), restando o saldo de R\$ 187.401,58 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), saldo este que foi necessário utilizar nos outros itens de despesas. O saldo remanescente da rubrica 1 referente a Recursos Humanos se referem aos provisionamentos de 13º salários proporcionais, férias proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais trabalhistas, que ficarão aplicados conforme preconiza o Decreto 37.843/2016, para que seja utilizado de acordo em tempo adequado, informamos ainda que ao longo do período de execução desta parceria tivemos que utilizar uma parte substancial desta rubrica em caráter excepcional para garantir a manutenção da Parceria haja visto que a per capita repassada não consegue cobrir todas as despesas correntes, fato este amplamente oficializado para a SEDES, através de várias correspondências, com o advento do reajuste da per capita a partir de março deste ano, bem como uma serie de ajustes financeiros temos conseguido nos últimos quatros meses manter o provisionamento proporcional deste período em questão contudo os primeiros 13 meses ficaram comprometidos devido a situação citada anteriormente, quando ao final da Parceria precisaremos de um aporte financeiro para garantir os recursos necessários para o encerramento dos contratos de trabalho, inclusive esta medida suplementar já foi reconhecida pela própria SEDES no Ofício 1750/2021 SEDES/GAB em Parecer Técnico cito: “que a necessidade de suplementação do valor global da parceria neste momento seria de R\$ 276.933,68 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), para recompor integralmente as provisões para encargos sociais e trabalhistas da equipe encarregada pela execução da parceria”;
- O recurso previsto para a ALIMENTAÇÃO foi de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), foi utilizado R\$ 614.182,27 (seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), ficando o saldo de R\$ 3.817,73 (três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), pois foram realizadas diversas medidas de contenção visando retrain os gastos, para que possamos compensar os valores ultrapassados e assim consigamos restabelecer nosso equilíbrio financeiro da Parceria;
- O recurso previsto para SERVIÇOS DE TERCEIROS foi de R\$ 735.500,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), foi utilizado R\$ 732.526,97 (setecentos e trinta e dois mil



quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), ficando o saldo de R\$ 2.973,03 (dois mil novecentos e setenta e três reais e três centavos), pois foram realizadas diversas medidas de contenção visando retrain os gastos, para que possamos compensar os valores ultrapassados e assim consigamos restabelecer nosso equilíbrio financeiro da Parceria;

- O recurso creditado para MATERIAL DE CONSUMO foi de R\$ 244.572,44 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), foi utilizado R\$ 235.856,39 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), restando o saldo de R\$ 8.716,05 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), informamos que este saldo será para fazer compras para este mesmo item, tendo em vista que será necessário fazer a substituição das roupas de cama, toalhas e etc;
- O recurso previsto para COMBUSTÍVEL foi de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), foi utilizado R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ficando o saldo negativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;
- O recurso creditado para o ALUGUEL foi de R\$ 459.019,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e dezenove reais), foi utilizado R\$ 481.741,57 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), restando o saldo negativo de R\$ 22.722,57 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), que foi utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios. De acordo com os contratos firmados de aluguéis os mesmos sofrerão reajustes após 1 ano, afirmamos que há um saldo referente ao primeiro ano de Parceria e que estaremos usando os mesmos para abater o valor que está ultrapassando e tal medida serve para compensar as flutuações da execução da Parceria.

Nota Explicativa 03 de 2023 a 02 de 2024:

- O Total previsto para o período (01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024) é de R\$ 6.009.468,89. e foi creditado o valor de R\$ 6.537.924,10 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos);
- Neste período foi executado o montante de R\$ 5.734.914,85 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o demonstrado no relatório de execução financeira anexo;
- O recurso previsto para RECURSOS HUMANOS foi de R\$ 3.565.005,48 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e cinco reais e quarenta e oito centavos), foi utilizado R\$ 3.314.866,06 (três milhões, trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), restando o saldo de R\$ 250.136,42 (duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis



reais e quarenta e dois centavos), saldo este que foi necessário utilizar nos outros itens de despesas;

- O recurso previsto para a ALIMENTAÇÃO foi de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), foi utilizado R\$ 717.254,89 (setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), ficando o saldo negativo de R\$ 33.254,89 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), que foi utilizado do saldo do RH para o pagamento das futuras rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios. A rubrica de Alimentação, ultrapassou o valor previsto, devido aos gastos referente a nova casa de Taguatinga, situada na QNM 40. O valor previsto não está sendo suficiente para cobrir as despesas, pois houve aumento do valor dos produtos de alimentos;
- O recurso previsto para SERVIÇOS DE TERCEIROS foi de R\$ 945.182,33 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), foi utilizado R\$ 873.288,29 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), ficando o saldo de R\$ 71.894,04 (duzentos e noventa e um mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), pois foram realizadas diversas medidas de contenção visando retrain os gastos, para que possamos compensar os valores ultrapassados e assim consigamos restabelecer nosso equilíbrio financeiro da Parceria. No mês de julho de 2023, foi creditado no dia 18/07/2023 o valor de R\$ 536.706,21, referente ao repasse do mês 06/2023 em atraso no valor de R\$ 497.523,88 e, R\$ 39.182,33 referente ao recurso repassado para a rubrica de Serviços de Terceiros para a reforma da casa do Guará, conforme 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, Cláusula Segunda; E de acordo com o Ofício nº 50.2024 de 26 de junho de 2024, foi informado a Sedes as despesas executadas na casa de Passagem do Guará, referente ao período de setembro de 2022 a setembro de 2023;
- O recurso creditado para MATERIAL DE CONSUMO foi de R\$ 285.077,52 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), foi utilizado R\$ 269.247,62 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), restando o saldo de R\$ 15.829,90 (quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) pois foram realizadas diversas medidas de contenção visando retrain os gastos, para que possamos compensar os valores ultrapassados e assim consigamos restabelecer nosso equilíbrio financeiro da Parceria, informamos que este saldo será para fazer compras para este mesmo item, tendo em vista que será necessário fazer a substituição das roupas de cama, toalhas e etc;
- O recurso previsto para COMBUSTÍVEL foi de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), foi utilizado R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), ficando o saldo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), pois foram realizadas diversas medidas de contenção visando retrain os



gastos, para que possamos compensar os valores ultrapassados e assim consigamos restabelecer nosso equilíbrio financeiro da Parceria. - O recurso previsto

para o ALUGUEL foi de R\$ 448.206,56 quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), foi utilizado R\$ 519.957,99 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), ficando o saldo negativo de R\$ 31.751,43 (mil e setecentos reais), devido aos contratos firmados de aluguéis os mesmos sofreram reajustes a cada ano, afirmamos que há um saldo referente ao primeiro ano de Parceria e que estamos usando os mesmos para abater o valor que está ultrapassando e tal medida serve para compensar as flutuações da execução da Parceria.

Nota Explicativa 03 de 2024 a 02 de 2025:

- O Total previsto para o período (01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025) é de R\$ 6.811.234,86 e foi creditado o valor de R\$ 6.284.712,86 (seis milhões duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos);

- Neste período foi executado o montante de R\$ 6.761.838,07 (seis milhões setecentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) de acordo com o demonstrado no relatório de execução financeira anexo;

- O recurso previsto para RECURSOS HUMANOS foi de R\$ 3.914.914,80 (três milhões novecentos e quatorze mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), foi utilizado R\$ 4.311.895,89 (quatro milhões trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), restando o saldo negativo de R\$ 396.981,09 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), saldo este que foi necessário utilizar dos outros itens de despesas e complemento de plano aditivo de verba para pagamento de rescisão;

- O recurso previsto para a ALIMENTAÇÃO foi de R\$ 786.613,20 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), foi utilizado R\$ 718.489,58 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), ficando o saldo de R\$ 68.132,62 (sessenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), que foi utilizado para o pagamento das rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;

- O recurso previsto para SERVIÇOS DE TERCEIROS foi de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), foi utilizado R\$ 923.319,18 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), ficando o saldo negativo de R\$ 83.319,18 (oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), saldo este que foi necessário utilizar dos outros itens de despesas e complemento de plano aditivo de verba para pagamento adequação e reforma das casas;



- O recurso creditado para MATERIAL DE CONSUMO foi de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), foi utilizado R\$ 225.106,68 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos), restando o saldo negativo de R\$ 9.106,68 (nove mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos), saldo este que foi necessário utilizar dos outros itens de despesas e complemento de plano aditivo de verba para pagamento adequação e reforma das casas;
- O recurso previsto para COMBUSTÍVEL foi de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), foi utilizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando o saldo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que foi utilizado para o pagamento das rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;
- O recurso creditado para o ALUGUEL foi de R\$ 518.736,00 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais), foi utilizado R\$ 543.026,74 (quinhentos e quarenta e três mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), restando o saldo negativo de R\$ 24.290,74 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), devido ao aumento do aluguel de Planaltina a partir de abril de 2024 que era R\$ 14.500,00 e passou a ser R\$ 15.000,00 e também devido aos gastos ref. a nova casa de Taguatinga, situada na QNM 4, os mesmos não foram suficientes para cobrir as despesas, pois houve aumento do valor do aluguel anual e esse aumento não está sendo repassado pelas SEDES;
- No dia 25/10/2024 foi feito a devolução de valores ref. a aluguel para Sedes no valor de R\$ 34.134,88, obedecendo o parecer 494/2024-G4P, Processo Nº 00600-00003630/2021-09 do Ministério Público de Contas do Distrito Federal;
- No dia 19/02/2025 o valor de R\$ 492.970,86 ref. ao repasse do plano de trabalho aditivo do 49º mês – Termo de Colaboração 01/2021 para finalização dos serviços.

Nota Explicativa 03 de 2025 a 05 de 2025:

- Referente ao TC 01/2021 para o período (01 de Março de 2025 a 30 de Abril de 2025);
- Neste período foi executado o montante de R\$ 52.851,21 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) de acordo com o demonstrado no relatório de execução financeira anexo;
- O recurso utilizado para RECURSOS HUMANOS foi de R\$ 46.034,26 (quarenta e seis mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para complemento de pagamento de rescisão;
- O recurso utilizado para SERVIÇOS DE TERCEIROS foi de R\$ 6.816,95 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), foram pagamentos de despesas para adequação e reforma das casas e encerramento das mesmas;
- Informamos que, os saldos das rubricas de Alimentação, Material de Consumo, Aluguel e

Instituto Tocar

SGAN 914, módulo C, conjunto F, casa 01 – Asa Norte, Brasília/DF

CEP:70790-146

CNPJ: 04.510.481.0001-36



Combustível, apresentaram um resultado positivo, em decorrência do fechamento das casas. Os valores remanescentes dessas rubricas foram realocados para a rubrica de Recursos Humanos para fins de rescisão;

- Referente ao Plano aditivo para o período (01 de Março de 2025 a 30 de Abril de 2025);
- O recurso previsto para RECURSOS HUMANOS foi de R\$ 116.590,44 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), foi utilizado R\$ 152.381,62 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), restando o saldo negativo de R\$ 35.791,18 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), saldo este que foi necessário utilizar dos outros itens de despesas e complemento de plano aditivo de verba para pagamento de rescisão;
- O recurso previsto para SERVIÇOS DE TERCEIROS foi de R\$ 42.864,20 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), foi utilizado R\$ 22.412,86 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), ficando o saldo positivo de R\$ 20.451,34 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), saldo este que foi necessário utilizar para pagamento de rescisão;
- O recurso previsto para COMBUSTÍVEL foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais), foi utilizado R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ficando o saldo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que foi utilizado para o pagamento das rescisões, benefícios como 1/3 de férias, 13º salários, e encargos rescisórios;
- O recurso previsto para o ALUGUEL foi de R\$ 41.256,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais), foi utilizado R\$ 22.104,70 (vinte e dois mil cento e quatro reais e setenta centavos), restando o saldo de R\$ 19.151,30 (dezenove mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos) saldo este que foi necessário utilizar para pagamento de rescisão;
- O recurso previsto para ADEQUAÇÃO DOS IMÓVEIS foi de R\$ 273.364,44 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), foi utilizado R\$ 68.776,34 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), restando o saldo de R\$ 204.588,10 (duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) saldo este que foi necessário utilizar para pagamento de rescisão;
- O recurso previsto para TRANSLADO DE BENS foi de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais), foi utilizado R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), restando o saldo de R\$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais) saldo este que foi necessário utilizar para pagamento de rescisão;
- O recurso previsto para AJUDANTE PARA TRANSLADO DE BENS foi de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), este que foi necessário realocar e utilizar para pagamento de rescisão;



- No mês de março foram creditados no dia 12/03/2025 o valor de R\$ 101.855,32 ref. ao repasse ref. ao repasse do termo aditivo para finalização do serviço;
- De acordo com o que foi informado no plano aditivo para finalização do Instituto Tocar, os contratos de aluguel das casas situadas na QNA 08, Planaltina e QNM 40, utilizadas para a prestação do serviço, incluem cláusulas referentes a ajustes e manutenções ao término da locação. No entanto, a casa localizada no Gama está isenta de manutenção, conforme estipulado no início do contrato com o proprietário. Em relação à casa de Planaltina, não foi realizada nenhuma adequação, pois o Instituto Berço da Cidadania assumirá o contrato de locação e dará continuidade ao serviço;
- Informamos que em 04/07/2025, através do Ofício nº 44 2025, realizamos o pagamento da DAR no valor de R\$ 497.451,41, referente a devolução de saldo remanescente processo 00431-00004501/2021-82. Termo de Colaboração 01/2021. – Instituto Tocar. Memorando (174393267), ofício (174391828) e comprovantes (174392988) (174392436).

XI. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO OBJETO DA PARCERIA

O serviço de Casa de Passagem demonstrou resultados significativos, proporcionando acolhimento emergencial, assistência psicossocial, apoio jurídico e fortalecimento de vínculos com a comunidade. O atendimento durante o período de acolhimento foi fundamental para muitas pessoas que estavam em situação de rua ou vulnerabilidade, proporcionando uma escada para a reintegração social e profissional. Esses resultados confirmam a importância do serviço e a necessidade de sua continuidade. O número crescente de pessoas que demandam serviços como esse, especialmente em contextos de crise social e econômica, evidencia que a ação não pode ser interrompida, mas sim, ampliada e reforçada.

A sustentabilidade financeira das ações está diretamente ligada à diversificação das fontes de recursos. Durante a execução do serviço, foi possível identificar a importância de contar com diferentes modelos de financiamento para garantir a continuidade do programa. Isso inclui a busca por parcerias com empresas privadas para apoio em ações de responsabilidade social, e doações de organizações não-governamentais e indivíduos.

O Instituto Tocar já demonstrou ser capaz de gerir o Serviço de Casa de Passagem com eficiência, mas a continuidade desse trabalho também exige mais investimentos no fortalecimento institucional e atualização do recurso público repassado. A capacitação contínua da equipe técnica, assim como o aprimoramento das metodologias de acolhimento e



acompanhamento, são essenciais para que o serviço se mantenha eficaz. Além disso, a atualização constante das práticas de gestão e a avaliação periódica dos resultados gerados contribuirão para um processo de melhoria contínua, mantendo o serviço alinhado às necessidades da população atendida.

A autonomia dos acolhidos é, por si só, uma força propulsora da continuidade do serviço. A medida em que as pessoas acolhidas conseguem se reintegrar ao mercado de trabalho, reconstruir suas redes de apoio e melhorar sua qualidade de vida, o impacto social do serviço se amplia. Isso cria um ciclo, onde as pessoas atendidas se tornam agentes multiplicadores de mudança, compartilhando suas experiências e fortalecendo a ação coletiva. Além disso, as próprias famílias e a comunidade se beneficiam da redução da exclusão social e do aumento da autossuficiência econômica, gerando um efeito cascata que amplia os benefícios para a sociedade como um todo.

A sustentabilidade e continuidade do Serviço de Casa de Passagem estão garantidas a partir da diversificação de fontes de financiamento, do fortalecimento das parcerias estratégicas, e da implementação de modelos inovadores de reintegração social e profissional. O impacto positivo já alcançado, aliado ao planejamento contínuo, capacitação institucional e ao engajamento da comunidade, proporcionará a perpetuação e expansão do serviço, garantindo que mais pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a oportunidades de transformação e autonomia.

XII. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Para o conhecimento de todas as demonstrações da parceria, encontra-se divulgados em nosso site, em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital nº 37.843, de 2016, nos links: <https://institutotocar.org/servico-casas-de-passagem/> e <https://institutotocar.org/servico-casa-de-passagem/>

XIII. TÓPICOS ADICIONAIS

Sobre devolução dos bens patrimoniais adquirido no Serviço (Anexo X):

No Ofício 24.2025 – Instituto Tocar, enviado no dia 21 de março de 2025, informando sobre a devolução dos bens patrimoniais referente ao Termo de Colaboração 01/2021, conforme documentos no Anexo X – Devolução de bens, onde contém o Termo de recolhimento GEPAT



dos bens que foram utilizados para realiza o serviço na unidade de Planaltina, Gama, QNA 08 e QNM 40; Justificativa dos descartes dos itens “29 ventiladores de coluna 40cm 220v branco ventisol” e “1 armario aço organizador com 3 prateleira pa 90 c/2 pts cinza nobre”; Lista de bens que foram doados para o Instituto Berço da Cidadania que deu continuidade ao serviço, notas fiscais e o Ofício 24.2025 – Insituto Tocar enviado para GEACAF.

Sobre a devolução do saldo remanescente:

No dia 04 de julho de 2025 foi realizado a devolução do saldo remanecesnte no valor de R\$497.451,41 comprovados no Anexo X, atualmente a conta encontra-se zerada como descrita no extrato bancário.

Sobre a contrapartida:

No Termo de Colaboração 01/2021 firmado, não esta prevista contrapartida no edital de chamamento publico.

XIV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, informamos que o Relatório de Prestação de Contas apresenta os anexos dos documentos que serão avaliados por esta Secretaria, sendo eles:

- Anexo I – Relação de profissionais – 2021 a 2025;
- Anexo II – Relação de acolhidos – 2021 a 2025;
- Anexo III – Relação de atividades realizadas – 2021 a 2025;
- Anexo VI – Relatório de execução financeira;
- Anexo V – Docuementos scaneados;
- Anexo VI – Extratos bancários;
- Anexo VII – Controle de quilometragem;
- Anexo IX – Contrato de alugueis;
- Anexo X – Devolução do saldo remanescente.

Desde já agradecemos, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Brasília 08.08.2025

Maria Regina de Almeida
Presidente do Instituto Tocar